



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2/2024
CONTRATO Nº 2/2017 (ADESÃO)
INEXIGIBILIDADE 3/2016

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 17.414-DG/PF de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS 019, de 26/1/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08385.303914/2016-30, Inexigibilidade nº 3/2016-SR/PF/PR e Contrato de Adesão; e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve celebrar o presente Apostilamento com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Objeto deste Termo de Apostilamento é:

1.1.1. Ajuste do valor para suplementar o saldo contratual estimado, com base na Média apurada de 12 (doze) meses - período de JAN/23 a DEZ/23, referente ao Contrato de Adesão com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (76.484.013/0001-45), para fornecimento de água e esgoto que atende à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e Delegacias da Polícia Federal de Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa/PR, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011. da Advocacia-Geral da União.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Apostilamento é a partir da assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ESTIMADO

3.1. O valor mensal estimado do Contrato (Adesão), considerando a Média de consumo apurada nos últimos 12 (doze) meses, período de JAN/23 a DEZ/23, passará para R\$ 11.885,66 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 142.627,89 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais, oitenta e nove centavos).

Parágrafo único. o valor estimado poderá sofrer recomposição durante a execução contratual, em razão de reajuste homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364
Fonte: 01000000000
Programa de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339039
PI: PF99900AG24

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE VALORES

5.1. O reajuste Tarifário Anual, referente água e esgotamento sanitários prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, decorrem de Resoluções aprovadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar e poderão ocorrer durante o exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais condições que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional, em 05/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33578642&ccr=72331F91.
Código verificador: 33578642 e Código CRC: 72331F91.